

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7277/91
de 26 de abril de 1991

N.º 794 de 10/05/91

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 1.254.375.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da Lei nº 3907 de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.254.375.000,00 (Hum Bilhão, Duzentos e Cinquenta e Quatro Milhões e Trezentos e Setenta e Cinco Mil Cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
02.10	GABINETE DO PREFEITO	
02.10-03070202.092	Viagens e Estadias	
02.10-3132	Outros Serviços e Encargos	700.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.10-03070202.004	Manutenção dos Serviços	
03.10-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	500.000,00
03.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
03.10-03070202.092	Viagens e Estadias	
03.10-3111	Pessoal Civil	130.000,00
03.11	DEPARTAMENTO DE EVENTOS OFICIAIS	
03.11-03070202.046	Programações Diversas	
03.11-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
03.15	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO	
	DISTRITO DE EUGENIO DE MELO	
03.15-03070202.004	Manutenção dos Serviços	
03.15-3120	Material de Consumo	30.000,00
03.15-03070202.021	Conservação da Frota	
03.15-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	
	MEIO AMBIENTE	
04.20	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
	TERRITORIAL E URBANISMO	

cont. do decreto nº 7277/91 - fls. 02

04.20-03090402.016	Serviços Técnicos Especializados	
04.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.900.000,00
04.20-03090402.092	Viagens e Estadias	
04.20-3111	Pessoal Civil	550.000,00
04.20-03090403.020	Plano Diretor	
04.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	36.500.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
06.10	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
06.10-03070232.005	Divulgação em Geral	
06.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.100.000,00
06.20	DEPARTAMENTO DE CRIAÇÃO, ARTE E PRODUÇÃO	
06.20-03070232.004	Manutenção dos Serviços	
06.20-3131	Remuneração dos Serviços Pessoais	400.000,00
06.20-3132	Outros Serviços e Encargos	900.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
07.20	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
07.20-03080202.004	Manutenção dos Serviços	
07.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.200.000,00
07.30	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
07.30-03080302.004	Manutenção dos Serviços	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	3.900.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
08.20	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
08.20-03070242.004	Manutenção dos Serviços	
08.20-3120	Material de Consumo	940.000,00
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	61.130.000,00
08.20-03070242.013	Microfilmagem	
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	800.000,00
08.20-03070242.016	Serviços Técnicos Especializados	
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	26.100.000,00
08.20-03070242.039	Cursos e Especializações	
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	960.000,00
08.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS	
08.40-03070212.011	Manutenção de Equipamentos	
08.40-3132	Outros Serviços e Encargos	5.360.000,00
08.40-03070212.019	Aluguel de Equipamentos	
08.40-3132	Outros Serviços e Encargos	1.410.000,00
08.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
08.50-03070212.004	Manutenção dos Serviços	
08.50-3120	Material de Consumo	100.000,00
08.50-03070212.010	Copa e Cozinha	
08.50-3120	Material de Consumo	3.000.000,00

cont. do decreto nº 7277/91 - fls. 03

08.50-03070212.047	Artigos de Expediente e Escritório	
08.50-3120	Material de Consumo	9.500.000,00
08.50-03070212.048	Material de Limpeza	
08.50-3120	Material de Consumo	12.000.000,00
08.50-03070212.049	Vestuário em Geral	
08.50-3120	Material de Consumo	67.820.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
09.20-03070212.004	Manutenção dos Serviços	
09.20-3120	Material de Consumo	10.200.000,00
09.20-03070212.011	Manutenção de Equipamentos	
09.20-3120	Material de Consumo	2.850.000,00
09.20-03070212.031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
09.20-3120	Material de Consumo	54.100.000,00
09.20-10603252.027	Coleta e Tratamento do Lixo	
09.20-3132	Outros Serviços e Encargos	163.111.000,00
09.20-10603252.057	Limpeza Urbana	
09.20-3120	Material de Consumo	8.400.000,00
09.20-3132	Outros Serviços e Encargos	157.587.000,00
09.20-10603282.024	Arborização de Áreas Verdes	
09.20-3120	Material de Consumo	2.000.000,00
09.20-13764482.064	Aterro Sanitário	
09.20-3132	Outros Serviços e Encargos	244.220.000,00
09.20-16885342.053	Restauração e Melhoramento de Estradas e Pontes	
09.20-3120	Material de Consumo	14.710.000,00
09.20-16915752.033	Conservação de Vias Públicas	
09.20-3120	Material de Consumo	15.100.000,00
09.20-3132	Outros Serviços e Encargos	16.330.000,00
09.30	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	
09.30-03070212.021	Conservação da Frota	
09.30-3120	Material de Consumo	18.900.000,00
09.30-03070212.023	Combustíveis e Lubrificantes	
09.30-3120	Material de Consumo	26.340.000,00
09.30-03070212.068	Carpintaria	
09.30-3120	Material de Consumo	5.400.000,00
09.30-16885342.078	Pedreira Municipal	
09.30-3120	Material de Consumo	12.030.000,00
09.30-16915752.032	Fábrica de Artefatos de Cimento	
09.30-3120	Material de Consumo	2.350.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
11.10-08420202.092	Viagens e Estadias	
11.10-3132	Outros Serviços e Encargos	270.000,00

cont. do decreto nº 7277/91 - fls. 04

11.11	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
11.11-08421882.017	Estagiários	
11.11-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	10.000.000,00
11.13	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
11.13-08421902.038	Manutenção do Ensino	
11.13-3132	Outros Serviços e Encargos	7.600.000,00
11.14	DIVISÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	
11.14-08420212.049	Vestuário em Geral	
11.14-3120	Material de Consumo	5.950.000,00
11.14-08424272.043	Merenda Escolar	
11.14-3120	Material de Consumo	2.500.000,00
11.14-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	1.300.000,00
11.15	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	
11.15-08420212.046	Programações Diversas	
11.15-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
11.15-08420212.092	Viagens e Estadias	
11.15-3111	Pessoal Civil	100.000,00
11.16	DIVISÃO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO - DAJAM	
11.16-08421872.092	Viagens e Estadias	
11.16-3111	Pessoal Civil	200.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
12.20	PROCURADORIA GERAL	
12.20-03070141.001	Móveis, Máquinas e Outros	
12.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	1.000.000,00
12.20-03070142.004	Manutenção dos Serviços	
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
12.20-03070142.014	Custas de Cartório	
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.900.000,00
12.20-03070142.015	Honorários de Peritos	
12.20-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	2.000.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
13.10-15814862.016	Serviços Técnicos Especializados	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.606.000,00
13.10-15814866.044	Fundo Social de Solidariedade	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.900.000,00
13.20	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
13.20-08411853.025	Construção, Reforma e Manutenção de Creches	
13.20-3120	Material de Consumo	2.930.000,00
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.310.000,00

cont. do decreto nº 7277/91 - fls. 05

13.20-15814862.004	Manutenção dos Serviços	
13.20-3120	Material de Consumo	1.600.000,00
13.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.100.000,00
13.20-15814862.058	Programa O.S.P.N. Favelas	
13.20-3120	Material de Consumo	4.860.000,00
13.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.670.000,00
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	13.150.000,00
13.20-15814862.075	Centros Comunitários	
13.20-3120	Material de Consumo	5.750.000,00
13.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.210.000,00
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.410.000,00
13.20-15814864.035	Programa de Apoio a Família	
13.20-3120	Material de Consumo	10.400.000,00
13.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.900.000,00
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	8.900.000,00
13.20-15814864.037	Programas Especiais	
13.20-3120	Material de Consumo	7.800.000,00
13.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	14.000.000,00
13.20-15814864.038	Programa de Apoio à População Marginalizada	
13.20-3120	Material de Consumo	2.700.000,00
13.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	600.000,00
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	14.900.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
14.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
14.10-10580202.092	Viagens e Estadias	
14.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-10583232.004	Manutenção dos Serviços	
14.20-3120	Material de Consumo	430.000,00
14.30	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, OPERAÇÃO E TRÁFEGO	
14.30-10583232.004	Manutenção dos Serviços	
14.30-3120	Material de Consumo	500.000,00
14.30-16915732.026	Conservação e Sinalização do Trânsito	
14.30-3120	Material de Consumo	50.000.000,00
14.30-16915732.076	Conservação e Sinalização dos Transportes	

cont. do decreto nº 7277/91 - fls. 06

14.30-3120	Material de Consumo	25.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
15.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
15.20-08462242.016	Serviços Técnicos Especializados	
15.20-3132	Outros Serviços e Encargos	31.271.000,00
	CONSULTORIA LEGISLATIVA	
16.10	CONSULTORIA LEGISLATIVA	
16.10-03070202.004	Manutenção dos Serviços	
16.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 1.219.719.000,00 (Hum Bilhão, Duzentos e Dezenove Milhões e Setecentos e Dezenove Mil Cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício, e parte no valor de Cr\$ 34.656.000,00 (Trinta e Quatro Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil Cruzeiros) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

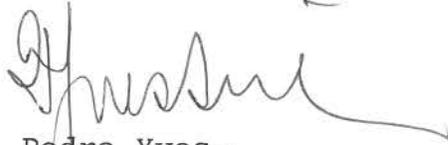
	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.14	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO	
	DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.14-03070202.021	Conservação da Frota	
03.14-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	1.000.000,00
03.14-3132	Outros Serviços e Encargos	630.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
11.10-08420202.004	Manutenção dos Serviços	
11.10-3132	Outros Serviços e Encargos	270.000,00
11.11	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
11.11-08421082.038	Manutenção do Ensino	
11.11-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	10.000.000,00
11.13	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
11.13-08421902.038	Manutenção do Ensino	
11.13-3120	Material de Consumo	7.600.000,00
11.14	DIVISÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	
11.14-08420212.040	Conservação de Escolas	
11.14-3120	Material de Consumo	9.750.000,00
11.15	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO	
	DE PESSOAL	
11.15-08420212.045	III Congresso de Educação	
11.15-3120	Material de Consumo	100.000,00
11.16	DIVISÃO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS	
	E ADULTOS DO MUNICÍPIO - DAJAM	

cont. do decreto nº 7277/91 - fls. 07.

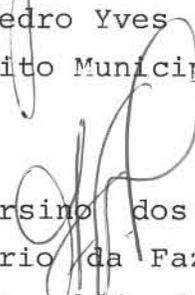
11.16-08421872.038	Manutenção do Ensino	
11.16-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	700.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.20	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
13.20-15814862.004	Manutenção dos Serviços	
13.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	4.606.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de abril de 1991.

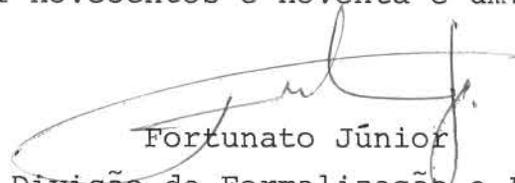


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos